

2) Processo nº 010/2008-CPJ.
Recorrente: Procurador de Justiça Ricardo Albuquerque da Silva.
Recorrida: Corregedoria-Geral do Ministério Público.
Interessada: Promotora de Justiça Ângela Maria Balieiro Queiroz.
Relatora: Procuradora de Justiça Maria Tércia Ávila Bastos dos Santos.
Ficam as partes, seus advogados e demais interessados intimados a comparecer à sessão de julgamento.
Belém (PA), 9 de agosto de 2010.
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador de Justiça

Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça
PORTARIA Nº 002/2010-MP/3ªPJDC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 141466
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
PORTARIA Nº 002/2010-MP/3ªPJDC

Instauração de Procedimento Administrativo Investigatório, para apurar em tese, a Abusividade de Cláusula Contratual.
O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da 3ª Promotora de Defesa do Consumidor, JOANA CHAGAS COUTINHO, no uso de suas atribuições Constitucionais, nos termos do artigo 129, inciso VI, da carta magna e artigo 26, inciso I e V da Lei n. 8.625/93 e, Lei Complementar n. 057/06 Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, artigo 54 inciso I;
CONSIDERANDO, as reclamações feitas por consumidores, perante a PJDC contra a construtora Vila Del Rey e sua Incorporadora Luna Empreendimentos Imobiliários Ltda., sob a alegação de que tais Empresas, não honraram contrato de compra e venda de imóveis, no Empreendimento “Condomínio Greenville Exclusive”, situado à Rod. Augusto Montenegro n. 5333, bairro Parque Verde, na cidade de Belém, Estado do Pará;
CONSIDERANDO, que o não cumprimento de cláusula contratual por parte das empresas, caracteriza-se como infringência as normas de proteção e defesa do consumidor, inseridas no Código de Defesa do Consumidor, lei n. 8.078/90, norma de Ordem Pública e interesse social, nos termos do artigo 5º inciso XXXII, 170, inciso V da Constituição Federal;
CONSIDERANDO, ainda que dentre as diretrizes da política nacional de atendimento ao consumidor, um de seus principais objetivo é o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, e a proteção de seus direitos econômicos, bem como a melhoria de sua qualidade de vida;
RESOLVE:
Com arrimo no artigo 54, inciso I da Lei n. 057/06, instaurar o presente Procedimento Administrativo Investigatório, para a apuração dos fatos alegados pelos consumidores e determinar:
I – Seja autuada a presente portaria, juntamente com o ato de nomeação do servidor Murillo Paiva da Conceição, para atuar como secretário e o devido termo de compromisso, numerando-se e rubricando-se todas as folhas;
II – Seja a presente portaria registrada em livro próprio;
III – Seja feita a juntada dos documentos encaminhados a esta Promotoria de Justiça do Consumidor, que instruam o presente Procedimento Administrativo Investigatório;
IV – Registre-se no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 54 inciso VI da Lei n. 057/06;
V – Remeta-se cópia desta portaria a Procuradoria Geral de Justiça e a Corregedoria Geral do Ministério Público, para conhecimento, inclusive a publicação no Diário Oficial do Estado;
VI – Cumpridas as determinações, retornem os autos para deliberações;
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Belém, 05 de agosto de 2010.
JOANA CHAGAS COUTINHO
3ª Promotora de Justiça de Defesa do Consumidor

ÓRGÃOS

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

EXONERAR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 141866
PORTARIA Nº 152/10-GAB/DGCPCRC DE 09/08/10
O Diretor Geral do CPC “Renato Chaves”, usando das atribuições legais. Considerando a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006. Resolve: EXONERAR, o servidor efetivo, LUIZ NELSON PACHECO VIDAL, Perito Criminal, matrícula nº 5309352/2, do cargo comissionado de Diretor Administrativo e Financeiro, GEP-DAS-011.5, a contar de 10.08.2010.
Raimundo Humberto Sena de Oliveira - Diretor Geral

EXONERAR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 141867
PORTARIA Nº 153/10-GAB/DGCPCRC DE 09/08/10
O Diretor Geral do CPC “Renato Chaves”, usando das atribuições legais. Considerando a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006. Resolve: EXONERAR, o servidor efetivo, JOSÉ RENATO CRUZ DE ANDRADE, Perito Criminal, matrícula nº 5156734/1, do cargo comissionado de Corregedor, GEP-DAS-011.5, a contar de 10.08.2010.
Raimundo Humberto Sena de Oliveira - Diretor Geral

NOMEAR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 141868
PORTARIA Nº 154/10-GAB/DGCPCRC DE 09/08/10
O Diretor Geral do CPC “Renato Chaves”, usando das atribuições legais. Considerando a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006. Resolve: NOMEAR, a contar de 10 de agosto de 2010, o servidor efetivo WEMERSON DE SÁ ÁVILA, matrícula nº 5331609/1, para o cargo comissionado de Diretor Administrativo e Financeiro, GEP-DAS-011.5.
Raimundo Humberto Sena de Oliveira - Diretor Geral

NOMEAR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 141870
PORTARIA Nº 155/10-GAB/DGCPCRC DE 09/08/10
O Diretor Geral do CPC “Renato Chaves”, usando das atribuições legais. Considerando a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006. Resolve: NOMEAR, a contar de 10 de agosto de 2010, o servidor efetivo LUIZ NELSON PACHECO VIDAL, Perito Criminal, matrícula nº 5309352/2, para o cargo comissionado de Corregedor, GEP-DAS-011.5.
Raimundo Humberto Sena de Oliveira - Diretor Geral

PORTARIA Nº. 037/2010 - CORREG/CPC “R.C.”, DE 06 DE AGOSTO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 141740
Portaria nº. 037 /2010 – CORREG/CPC “R.C.”, DE 06 DE AGOSTO DE 2010. O CORREGEDOR DO CPC “R.C.”, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.282, de 19 de janeiro de 2000; CONSIDERANDO o pedido de dessobrestamento da Sindicância Investigativa nº. 005/2010, conforme Memo. nº. 005/2010 – COM. SIND – CPC “R.C.”, subscrito pelo Presidente da Comissão. RESOLVE: Art. 1º. DESSOBRESTAR a Sindicância Investigativa nº. 005/2010; Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. JOSÉ RENATO CRUZ DE ANDRADE - CORREGEDOR DO CPC “R.C.”

DESIGNAR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 141898
PORTARIA Nº 151/10-GAB/DGCPCRC DE 09/08/10
O Diretor Geral do CPC “Renato Chaves”, usando das atribuições legais. Considerando a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.823, de 30.01.06 e o Memo. 044/10-GI-IC. Resolve: Designar o servidor HERBAT BUGGA PEREIRA SARMENTO, Gerente do Núcleo de Suporte e Desenvolvimento, matrícula nº 55586613/1, para responder pela Gerencia de Informática, GEP-DAS-011.3, no período de 01.08.2010 a 30.08.2010, em virtude de férias do titular do cargo.
Raimundo Humberto Sena de Oliveira - Diretor Geral

LICENÇA PATERNIDADE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 141468
PORTARIA N º165 DE 05/08/2010-DAF
NOME: RICARDO FERREIRA OZELA
CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 5233046/1
PERÍODO: 13.07.2010 a 22.07.2010

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXCLUSÃO DE FG
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 141715
PORTARIA Nº 837, DE 03 DE AGOSTO DE 2010.

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 222, de 25 de fevereiro de 2008, e considerando a PORTARIA Nº 739, de 13 de julho de 2010, e publicado no DOE nº 31.709/2010, de 15/07/2010.
R E S O L V E:
EXCLUIR, a contar de 01/08/2010 a Gratificação de Função – FG 4, concedida através da Portaria nº 424, de 08 de maio de 2006, ao servidor AGOSTINHO LOPES ARNAUD, matricula nº 27006/1. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 03 de agosto de 2010.
MARGARIDA DO COUTO DIAS
Diretora Administrativo-Financeira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 141699
PORTARIA: 863/2010
Objetivo: Participar nas Plenárias Regionais do Planejamento Territorial Participativo - PTP.
Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. Nº 5.810/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es): 56186811/Tatyane Chaves dos Santos Amaral (Diretor) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/08/2010 a 22/08/2010<br
Ordenador: Margarida do Couto Dias

SUBSTITUIÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 141521
PORTARIA Nº 858, DE 06 DE AGOSTO DE 2010
A Diretora Administrativo-Financeira, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 222, de 25 de fevereiro de 2008, e considerando o termo do Ofício de nº 006/2010 – DETGI/IDESP, de 05/08/2010.
R E S O L V E:
DESIGNAR, o servidor MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA PALHETA, matrícula nº54193925/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública para responder pela Gerência de Base de Dados Estatísticos - IDESP, durante o impedimento da titular, GEOVANA RAIOL PIRES, concedidas pela Portaria nº 686/2010, de 01/07/2010, a partir de 16/08 a 14/09/2010.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 06 de agosto de 2010.
MARGARIDA DO COUTO DIAS
Diretora Administrativo-Financeira

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 141514
PORTARIA: 859/2010
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: Angela Maria Calice Auad
Cargo: Auxiliar Técnico
Matrícula Funcional: 286811
Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
19122012545340000	0101000000	339036	1,200.00
19122012545340000	0101000000	339039	800.00
19122012545340000	0101000000	339030	1,000.00

Ordenador: Margarida do Couto Dias

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 141899
PORTARIA: 225/2010
Objetivo: AVALIAR IMÓVEIS NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO.
Fundamento Legal: ACORDO PROCESSO Nº 2010/142677 DE 29/07/2010.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): REDENÇÃO/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572046071/CARLOS ARTUR MAIA DA SILVA (TGOP-ENGENHEIRO CIVIL) / 5.5 diárias (Completa) / de 09/08/2010 a 14/08/2010 571992661/MICHEL FONTENELI DA SILVA (ASSISTENTE DE OBRAS PÚBLICAS) / 5.5 diárias (Completa) / de 09/08/2010 a 14/08/2010<br
Ordenador: MÁRIO HENRIQUE FERREIRA LIMA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 141984
Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 16/07/2010
Vigência: 29/07/2010 a 26/10/2010
Justificativa: motivado pelo atraso no decorrer dos serviços devido à superveniência de fato imprevisível estranho à vontade das partes